



# IMPrensa Oficial

## Sumário

ACÚMULO DE CARGO	2
AVISO DE LICITAÇÃO REF. PE 003/2025	3
PORTARIA Nº 181/2025	4
PORTARIA Nº 182/2025	5
PORTARIA Nº 183/2025	6
PORTARIA Nº 184/2025	7
EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO - DISPENSA Nº014/2025	8
EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO - DISPENSA Nº 015/2025.	9
40. RESOLUÇÃO Nº 40 - 06 DE FEVEREIRO DE 2025 - COMISSÃO DE INSCRIÇÃO E RENOVAÇÃO	10
41. RESOLUÇÃO Nº 41 - 06 DE FEVEREIRO DE 2025 - COMISSÃO DE ATUALIZAÇÃO DE REGIMENTO INTERNO	12
41. RESOLUÇÃO Nº 41 - 06 DE FEVEREIRO DE 2025 - COMISSÃO DE ATUALIZAÇÃO DE REGIMENTO INTERNO	14
ATA COMTUR ELEIÇÃO	16

## Imprensa Oficial

Edição nº 918/2025

### Expediente

O Imprensa Oficial de Araçoiaba da Serra é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Araçoiaba da Serra, Instituído pela **Lei Municipal nº 2096/2017**.

Demais edições do Imprensa Oficial Eletrônico de Araçoiaba da Serra poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:  
<https://aracoiaba.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

**Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra**

**Endereço:** Av. Luane Milanda Oliveira nº 600, Jardim Salete - Araçoiaba da Serra/SP

**Telefone:** (15) 3281-7000

**Site:** <https://aracoiaba.sp.gov.br>

**Funcionamento:** Segunda a Sexta, das 08h às 16h



PREFEITURA  
ARAÇOIABA DA SERRA



Secretaria de Educação  
15 3281-1201 | www.aracoiaba.sp.gov.br | educacao@aracoiaba.sp.gov.br  
Av. Luane Milanda de Oliveira, 500, Jardim Salete  
Araçoiaba da Serra - SP | CEP 18.190-000

Araçoiaba da Serra, 10 de fevereiro de 2025.

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, torna público os atos decisórios dos acúmulos de cargos das escolas municipais de Araçoiaba da Serra, conforme registro em livro próprio, realizado pelos diretores das referidas unidades escolares e os atos decisórios da Secretaria de Educação.

**Emanuel Henrique do Nascimento**  
Secretário Municipal de Educação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Luis Gustavo Rodrigues Marcondes**, RG: 34.749.612-X, Professor de Educação Básica I, na E.M. Professora Maria de Lourdes Martins Martinez, município de Sorocaba/SP. Acumula cargo com a Função Gratificada de Assessor Técnico Pedagógico na Secretaria Municipal de Educação, em Araçoiaba da Serra/SP. Acumulação legal.

**Antônio Carlos de Oliveira**, RG: 23.960.765-X, Professor de Educação Básica II, na E.E. Profª Maria Angélica Baillet, município de Araçoiaba da Serra/SP. Acumula cargo com a Função Gratificada de Assessor Técnico Pedagógico na Secretaria Municipal de Educação, em Araçoiaba da Serra/SP. Acumulação legal.

**Edgard Martins Filho**, RG: 41.371.523-1, Professor de Educação Básica II, na E.E. Cel. Pedro Dias de Campos, município de Capela do Alto/SP. Acumula cargo como Diretor de Escola na EMEF Profª Maria Mizue Nagaishi Florenzano, em Araçoiaba da Serra/SP. Acumulação legal.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 3241/2025. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA futura e eventual aquisição de gramas em placas utilizados na manutenção dos parques municipais, obras públicas, jardins de todos os prédios municipais, praças municipais, conforme necessidade da Secretaria de Obras do município de Araçoiaba da Serra/SP, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência contido no Anexo III. Encerramento no dia 25/02/2025 as 09:15 hrs. O Edital em sua íntegra consta no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no site [www.aracoiaba.sp.gov.br](http://www.aracoiaba.sp.gov.br) e [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br). Araçoiaba da Serra, 10 de fevereiro de 2025. José Carlos de Quevedo Junior. Prefeito.



**PORTARIA Nº 181/2025  
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025**

**JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR**, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º-** Nomear por tempo determinado através do Processo Seletivo nº 004/2024 SME, para o cargo de AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - PCD, a partir de 10/02/2025.

NOME	RG	CPF
DANIELA CRISTINA DA SILVA DE OLIVEIRA	45.XXX.XXX-4	340.XXX.XXX-17

**Artigo 2º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 10 de fevereiro de 2025.

**JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 10 de Fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito  
15 3281-7001 | [www.aracoiaba.sp.gov.br](http://www.aracoiaba.sp.gov.br) | [gabinete@aracoiaba.sp.gov.br](mailto:gabinete@aracoiaba.sp.gov.br)  
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salato, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 13.100-000



**PORTARIA Nº 182/2025  
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025**

**JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR**, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º-** Demitir a pedido a Sra. FABIANA CRISTINA NASCIMENTO DIAS portador do RG nº 28.XXX.XXX-3 e CPF nº 258.XXX.XXX-51 do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, a partir de 06/02/2025.

**Artigo 2º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06/02/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 10 de fevereiro de 2025

**JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 10 de Fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito  
15 3281-7001 | [www.aracoiaba.sp.gov.br](http://www.aracoiaba.sp.gov.br) | [gabinete@aracoiaba.sp.gov.br](mailto:gabinete@aracoiaba.sp.gov.br)



**PORTARIA Nº 183/2025  
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025**

**JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR**, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o(s) concursado(s), a partir de 10 de fevereiro de 2025, tendo em vista a classificação obtida no Concurso Público Nº 001/2024, devidamente homologado, no(s) cargo(s) abaixo relacionado(s):

**CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DOCUMENTO
13º	JULIA MORALES MENCK	440.XXX.XXX-43

**Art. 2º** Fica(m) convocado(s) a comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação, no prazo de até 15 (quinze) dias estabelecido no art. 21 da Lei Complementar nº 417, de 21 de junho de 2023, para assinatura da posse.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 10 de fevereiro de 2025

**JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 10 de Fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito  
15 3281-7001 | [www.aracoiaba.sp.gov.br](http://www.aracoiaba.sp.gov.br) | [gabinete@aracoiaba.sp.gov.br](mailto:gabinete@aracoiaba.sp.gov.br)



**PORTARIA Nº 184/2025  
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025**

**JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR**, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a decisão proferida nos autos da Reclamação Trabalhista nº 0012124-61.2023.5.15.0003.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º-** Reintegrar o Sr. **HERMENEGILDO BARBOSA**, portador do RG nº 22.XXX.XXX-2 e CPF nº 164.XXX.XXX-75, ao cargo público de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, a partir de 03/02/2025.

**Artigo 2º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03/02/2025 e revogando a Portaria nº 637 de 18 de outubro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 10 de fevereiro de 2025.

**JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 10 de Fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito  
15 3281-7001 | [www.aracoiaaba.sp.gov.br](http://www.aracoiaaba.sp.gov.br) | [gabinete@aracoiaaba.sp.gov.br](mailto:gabinete@aracoiaaba.sp.gov.br)

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO. DISPENSA Nº 014/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4623/2025. Levo ao conhecimento dos interessados que a Autoridade Municipal nos termos do disposto no artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZOU a DISPENSA DE LICITAÇÃO para “Aquisição de Rastelos e Vassourão Gari para atender a Secretaria de Serviços Públicos do Município de Araçoiaba da Serra/SP” da empresa C. S. FERRAMENTAS LTDA sob o CNPJ 72.738.214/0001-70, perfazendo um valor total de R\$ 1.427,00. Araçoiaba da Serra, 10/02/2025. José Carlos de Quevedo Junior. Prefeito.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO. DISPENSA Nº 015/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4648/2025. Levo ao conhecimento dos interessados que a Autoridade Municipal nos termos do disposto no artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZOU a DISPENSA DE LICITAÇÃO para “Contratação de empresa especializada que fornecerá ou renovará as licenças do software Adobe por um período de 12 meses, abrangendo a atualização contínua do software Adobe, bem como a prestação de serviços de suporte preventivo e corretivo, para atender o Departamento de Comunicação e a Secretaria de Administração do Município de Araçoiaba da Serra/SP” da empresa BUYSOFT DO BRASIL LTDA sob o CNPJ 10.242.721/0001-61, perfazendo um valor total de R\$ 15.861,00. Araçoiaba da Serra, 10/02/2025. José Carlos de Quevedo Junior. Prefeito.



## Conselho Municipal de Assistência Social

Rua Tenente Benedito Camargo Pinto, 117 – Tel. (15) 3281-2347  
Cep 18190-000 – ARAÇOIABA DA SERRA - Estado de São Paulo  
[conselhos@aracoiaba.sp.gov.br](mailto:conselhos@aracoiaba.sp.gov.br)

### RESOLUÇÃO N° 40, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a Nomeação de membros das Comissões para Inscrição/Renovação de Inscrições das Organizações da Sociedade Civil no CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Araçoiaba da Serra - SP, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as competências estabelecidas em seu Regimento Interno e na Lei Municipal que cria o CMAS;

**CONSIDERANDO** a ata da centésima sexagésima sétima reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Araçoiaba da Serra, realizada no dia 30 de janeiro de dois mil e vinte e cinco;

**CONSIDERANDO** a ata da centésima sexagésima oitava reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Araçoiaba da Serra, realizada no dia 06 de fevereiro de dois mil e vinte e cinco;

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir a efetividade e regularidade das inscrições das Organizações da Sociedade Civil (OSC) no CMAS.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeada a Comissão “A”, responsável pela renovação de inscrições das Organizações da Sociedade Civil (OSC) que participam do Mesa Brasil, no Conselho Municipal de Assistência Social de Araçoiaba da Serra, composta pelos seguintes membros:

I - Marina da Costa Maciel Marques, Representante da Sociedade Civil;

II - Roberta Candido Morales Ribeiro, Representante do Poder Público;

III - Isabelle Rossoni Rodrigues, Representante da Sociedade Civil.

**Art. 2º** Fica nomeada a Comissão “B” responsável pelas novas inscrições e renovação de inscrições das Organizações da Sociedade Civil (OSC) que **NÃO** participam do Mesa



## Conselho Municipal de Assistência Social

Rua Tenente Benedito Camargo Pinto, 117 – Tel. (15) 3281-2347  
Cep 18190-000 – ARAÇOIABA DA SERRA - Estado de São Paulo  
[conselhos@aracoiba.sp.gov.br](mailto:conselhos@aracoiba.sp.gov.br)

Brasil, no Conselho Municipal de Assistência Social de Araçoiaba da Serra, composta pelos seguintes membros:

- I - Agueda Eladir Antonelli Garcia, Representante da Sociedade Civil;
- II - Felipe Zanza Correa Calderan Freitas, Representante do Poder Público;
- III – Rosana Gonçalves Zanetti, Representante do Poder Público.

**Art. 3º** As Comissões terão como atribuições:

- I - Organizar, coordenar e monitorar o processo de inscrição e renovação das inscrições das Organizações da Sociedade Civil no CMAS;
- II – Avaliar a documentação apresentada conforme Resolução nº08/2014/CMAS;
- III - Realizar as visitas nas OSCs;
- IV – Emitir parecer sobre a regularidade e conformidade das Organizações da Sociedade Civil no que tange ao cumprimento dos requisitos para a inscrição e renovação.

**Art. 4º** A comissão deverá concluir o processo de inscrição e renovação de inscrições das OSCs no prazo de 30 dias após entrega da documentação pela OSC.

**Art. 5º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araçoiaba da Serra, 06 de fevereiro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE POR  
PRISCILA SILVEIRA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



## Conselho Municipal de Assistência Social

Rua Tenente Benedito Camargo Pinto, 117 – Tel. (15) 3281-2347  
Cep 18190-000 – ARAÇOIABA DA SERRA - Estado de São Paulo  
[conselhos@aracoiaba.sp.gov.br](mailto:conselhos@aracoiaba.sp.gov.br)

### RESOLUÇÃO N° 41, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a Nomeação de membros da Comissão para atualização do Regimento Interno do CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Araçoiaba da Serra - SP, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as competências estabelecidas em seu Regimento Interno e na Lei Municipal que cria o CMAS e com o objetivo de aprimorar o funcionamento deste conselho, considerando a necessidade de atualizar o seu regimento interno conforme RESOLUÇÃO CNAS/MDS N° 100, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

**CONSIDERANDO** a ata da centésima sexagésima sétima reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Araçoiaba da Serra, realizada no dia 30 de janeiro de dois mil e vinte e cinco;

**CONSIDERANDO** a ata da centésima sexagésima oitava reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Araçoiaba da Serra, realizada no dia 06 de fevereiro de dois mil e vinte e cinco;

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir a efetividade e regularidade das inscrições das Organizações da Sociedade Civil (OSC) no CMAS;

**CONSIDERANDO** a Ata da centésima sexagésima sexta reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Araçoiaba da Serra, realizada no dia 05 de dezembro de dois mil e vinte e quatro.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeada a Comissão de Atualização do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Araçoiaba da Serra, composta pelos seguintes membros:

- I - Priscila Silveira, Representante da Sociedade Civil;
- II - João Marcus de Oliveira Aguiar, Representante do Poder Público;
- III - Camila Martins Carvalho Lima, Representante da Sociedade Civil.



## Conselho Municipal de Assistência Social

Rua Tenente Benedito Camargo Pinto, 117 – Tel. (15) 3281-2347  
Cep 18190-000 – ARAÇOIABA DA SERRA - Estado de São Paulo  
[conselhos@aracoiaba.sp.gov.br](mailto:conselhos@aracoiaba.sp.gov.br)

**Art. 2º** A Comissão terá como atribuições:

- I - Analisar o atual regimento interno do CMAS e identificar as áreas que necessitam de atualização ou adequação;
- II - Propor modificações e melhorias no regimento interno, levando em consideração as mudanças na legislação e nas necessidades do conselho;
- III - Promover a discussão das alterações propostas com os membros do CMAS para deliberação e aprovação;
- IV - Elaborar a versão atualizada do regimento interno e submeter à aprovação do plenário do CMAS.

**Art. 3º** A comissão deverá concluir o processo de atualização do regimento interno no prazo de 30 dias após a publicação da Lei Municipal que alterar a Lei 2.182 de XXXX.

**Art. 4º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araçoiaba da Serra, 06 de fevereiro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE POR  
PRISCILA SILVEIRA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



## Conselho Municipal de Assistência Social

Rua Tenente Benedito Camargo Pinto, 117 – Tel. (15) 3281-2347  
Cep 18190-000 – ARAÇOIABA DA SERRA – Estado de São Paulo  
[conselhos@aracoiaba.sp.gov.br](mailto:conselhos@aracoiaba.sp.gov.br)

### RESOLUÇÃO N° 41, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a Nomeação de membros da Comissão para atualização do Regimento Interno do CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Araçoiaba da Serra - SP, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as competências estabelecidas em seu Regimento Interno e na Lei Municipal que cria o CMAS e com o objetivo de aprimorar o funcionamento deste conselho, considerando a necessidade de atualizar o seu regimento interno conforme RESOLUÇÃO CNAS/MDS N° 100, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

**CONSIDERANDO** a ata da centésima sexagésima sétima reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Araçoiaba da Serra, realizada no dia 30 de janeiro de dois mil e vinte e cinco;

**CONSIDERANDO** a ata da centésima sexagésima oitava reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Araçoiaba da Serra, realizada no dia 06 de fevereiro de dois mil e vinte e cinco;

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir a efetividade e regularidade das inscrições das Organizações da Sociedade Civil (OSC) no CMAS;

**CONSIDERANDO** a Ata da centésima sexagésima sexta reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Araçoiaba da Serra, realizada no dia 05 de dezembro de dois mil e vinte e quatro.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeada a Comissão de Atualização do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Araçoiaba da Serra, composta pelos seguintes membros:

- I - Priscila Silveira, Representante da Sociedade Civil;
- II - João Marcus de Oliveira Aguiar, Representante do Poder Público;
- III - Camila Martins Carvalho Lima, Representante da Sociedade Civil.



## Conselho Municipal de Assistência Social

Rua Tenente Benedito Camargo Pinto, 117 – Tel. (15) 3281-2347  
Cep 18190-000 – ARAÇOIABA DA SERRA – Estado de São Paulo  
[conselhos@aracoiaba.sp.gov.br](mailto:conselhos@aracoiaba.sp.gov.br)

**Art. 2º** A Comissão terá como atribuições:

I - Analisar o atual regimento interno do CMAS e identificar as áreas que necessitam de atualização ou adequação;

II - Propor modificações e melhorias no regimento interno, levando em consideração as mudanças na legislação e nas necessidades do conselho;

III - Promover a discussão das alterações propostas com os membros do CMAS para deliberação e aprovação;

IV - Elaborar a versão atualizada do regimento interno e submeter à aprovação do plenário do CMAS.

**Art. 3º** A comissão deverá concluir o processo de atualização do regimento interno no prazo de 30 dias após a publicação da Lei Municipal que alterar a Lei 2.182 de XXXX.

**Art. 4º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araçoiaba da Serra, 06 de fevereiro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE POR  
PRISCILA SILVEIRA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



## CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR

### TERMO DE ELEIÇÃO E RECONDUÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DO COMTUR

A Comissão Eleitoral, formada pelo Conselho Municipal de Turismo de Araçoiaba da Serra (COMTUR), realizou as eleições para a Diretoria Executiva referente ao biênio 2024/2025 no dia 31 de janeiro de 2024, às 19h00min, nas dependências do Portal Turístico de Araçoiaba da Serra, localizado na Avenida Manoel Vieira, S/Nº, Jardim Dalila, Araçoiaba da Serra/SP.

Por meio deste termo, fica formalizada a recondução do Presidente do COMTUR em 29 de janeiro de 2025, mantendo a continuidade das ações em prol do desenvolvimento turístico do município.

Conforme descrito em nosso Regimento Interno Art. 38: *"No caso de existência de somente uma chapa, o processo de eleição poderá se dar por aclamação"*

#### RESULTADO

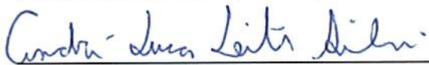
Chapa única registrada, sem impugnações:

**Presidente:** Rodrigo José Lourenço, RG 33.7XX.XXX-X, CPF 310.2XX.XXX-XX, Rua Paulo Florentino .15. Araçoiabinha. Araçoiaba da Serra/SP.

**Vice-presidente:** José Augusto Lopes, RG 4.90XX-XX, CPF 406.3XX.XXX-XX, Rua Jorge Luiz Severino. 32. Salete, Araçoiaba da Serra/SP

Este comunicado com a chapa de inscrições deferidas será afixado no quadro de avisos no saguão da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra e publicação em diário oficial, até o dia 20 de fevereiro de 2025.

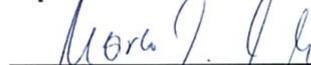
**Araçoiaba da Serra, 29 de janeiro de 2025.**



André Lucas Leite Silveira  
Representante do Poder Público



Flavia Gonella  
Representante da Sociedade Civil



Marco Aurélio Camilo  
Representante da Sociedade Civil

Conselho Municipal de Turismo (COMTUR) de Araçoiaba da Serra/SP (CEP: 18.190-000)  
Avenida Manoel Vieira, S/Nº - Jardim Dalila (Portal Turístico)  
Emails: [comtur.aracoiba@gmail.com](mailto:comtur.aracoiba@gmail.com) / [turismo@aracoiba.sp.gov.br](mailto:turismo@aracoiba.sp.gov.br)  
Telefones (15) 99739-1313 / (15) 99833-1064 / (15) 3281-1162